



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

**OFÍCIO CIRCULAR/TRT/Nugep n. 4/2018**

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Assunto:** Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tema n. 1 da Tabela\* de IRDR do TRT3  
Processo n. 0010849-32.2017.5.03.0000 (IncResDemRept)

**Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a),**

De ordem do Exmo. Desembargador Relator do IRDR em epígrafe, Sérgio da Silva Peçanha, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, **cópia do r. acórdão de admissibilidade** do referido incidente, publicado no DEJT, nesta data, cujo tema é "**Possibilidade de renúncia do direito relativamente a um dos litisconsortes passivos**".

Respeitosamente,

**Anelise Cristina Guimarães**

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região  
(Nugep/TRT3)

\*Disponível em: <<https://portal.trt3.jus.br/internet/bases-juridicas/jurisprudencia/uniformizacao-de-jurisprudencia/irdr>>